

Crianças de

13
a
anos

CRIANÇAS ENTRE 1 E 3 ANOS

Renata D. Waksman e Wilson Maciel

O desenvolvimento da criança após 1 ano de idade se faz de maneira muito intensa e rápida, numa sucessão coordenada de aquisições motoras, psíquicas e afetivas interdependentes que necessitam de estímulos e ambiente apropriado, sem riscos, para que surjam em toda sua potencialidade.

Nessa fase a criança anda com equilíbrio cada vez maior, explora os ambientes da casa (inicialmente os internos, depois os externos), sobe e desce degraus, percebe objetos escondidos, imita o adulto e desafia limites. Tem uma motivação forte e constante para explorar o ambiente, porém a coordenação motora insuficiente e a total incapacidade de reconhecer riscos podem levá-la a um grande número de lesões físicas. É a partir dessa idade que a criança deve ser orientada sobre os riscos que a cercam, numa linguagem compatível com seu entendimento.

A capacidade de reproduzir as atitudes dos que a rodeiam não significa que a criança entenda o que está fazendo nem saiba dos riscos que corre. Até os 4 anos ela não faz relação entre a causa e o efeito, não aprendendo, portanto, com as experiências de dor ou sofrimento que algum ato seu possa provocar.

Os principais riscos são: traumas (quedas, das mais variadas alturas), queimaduras (banho, fogão, panelas), afogamentos (banheira, balde, piscina), intoxicações (produtos de uso domiciliar, medicamentos, plantas), aspiração de corpo estranho, choques elétricos (aparelhos elétricos, tomadas, fios desencapados), picadas venenosas (aranhas, escorpiões, insetos) e mordeduras (animais domésticos). Nessa faixa etária as injúrias e lesões advindas são mais frequentes e graves, daí a necessidade de supervisão contínua.



Dicas de proteção para crianças a partir de 1 ano

- Supervisão constante.
- Proteção de janelas, escadas e tomadas.
- Acesso restrito à cozinha durante o preparo de refeições.
- Usar as bocas de trás do fogão e os cabos de panelas voltados para dentro.
- Produtos químicos como medicamentos, inflamáveis, cosméticos, artigos de higiene e produtos de limpeza devem estar longe do alcance.
- Manter medicamentos em recipientes com tampas de segurança e produtos de limpeza em suas embalagens originais.
- Deixar fora de alcance objetos pontiagudos e/ou cortantes, que destacam partes.
- Acesso restrito a lavanderia, banheiros e piscina.
- Baldes e bacias devem ser esvaziados após o uso.
- Transporte no carro SEMPRE no banco de trás, em assentos específicos para peso, altura e idade.

QUEDAS

Danilo Blank

A partir do segundo semestre de vida, a criança começa a se locomover com cada vez mais habilidade, e passa a ter maior risco de quedas.

Não deixe que ela se machuque. Instale grades de proteção nas portas (principalmente as que dão acesso a áreas perigosas, como a cozinha e o banheiro). Instale também grades na base e no topo das escadas.

Lembre-se de que grades fixas são sempre mais seguras do que portõezinhos, pois estes são fáceis de esquecer abertos. Mas atenção: é essencial instalar esses equipamentos antes de o bebê começar a engatinhar!

O bebê jamais deve ser deixado sozinho em cima de camas, sofás, trocadores ou qualquer tipo de superfície elevada.

O andador não deve ser utilizado, pois é considerado o produto infantil mais perigoso, seguido por equipamentos de *playground*. Ele pode atingir a velocidade de até um metro por segundo, além de atrasar o desenvolvimento psicomotor da criança: bebês que utilizam andadores levam mais tempo para ficar de pé e caminhar sem apoio.

Telas de proteção devem ser instaladas em todas as janelas de apartamentos e sobrados. A criança que sofrer uma queda e não estiver se comportando normalmente deve ser encaminhada imediatamente a um serviço de emergência médica.

AFOGAMENTOS

Ricardo Jukemura

Os afogamentos, quando não fatais, podem gerar sequelas graves e irreversíveis. Esse tipo de acidente pode ocorrer em qualquer ambiente onde haja água, como por exemplo: pequenos reservatórios (baldes, vaso sanitário e banheiros), passando a piscinas de lona, rios, mar e lagos (onde se incluem os atuais pesqueiros).

Baseados nas recomendações da Academia Americana de Pediatria, indicamos algumas medidas de prevenção por idade:

- 1. Menores de 4 anos:** nunca deixar a criança sem a supervisão de um adulto. Remover água ou líquidos de recipientes e reservatórios. Nunca deixar a criança sozinha em banheiros. Aulas de natação não são garantia contra acidentes. Cercas protetoras com tranca e acesso limitado em piscinas são mais eficientes que coberturas e alarmes.
- 2. De 5 a 12 anos:** devem aprender a nadar e a respeitar as normas de segurança. Devem utilizar equipamento de flutuação adequado e aprovado em atividades aquáticas (passeios de barco, esportes, pescarias) ou brincadeiras perto de rios, lagoas e oceanos. Ensinar os riscos de mergulhar ou se jogar em águas desconhecidas (profundidade, acidentes geográficos e outros perigos).

ASPIRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO

Emilio Carlos Elias Baracat

Aspiração de corpo estranho é a presença de qualquer objeto ou substância na via aérea da criança, descrita principalmente em crianças do sexo masculino e com idade entre 1 e 3 anos. Nessa fase, a criança não controla a mastigação/deglutição de alimentos, pois não possui os dentes molares. A oferta de alguns tipos de alimentos (amendoim, feijão, pipoca, milho, balas duras, salsicha) e a brincadeira com pequenos objetos de plástico ou metal apresentam risco de aspiração.

Para prevenir a aspiração de corpo estranho, as mães devem insistir para que as crianças comam à mesa, sentadas (evitar alimentá-las enquanto correm, andam, brincam, riem ou estão deitadas). Supervisionar sempre a alimentação de crianças pequenas.

Manter balões, moedas, bolinhas de gude, brinquedos com peças pequenas, bolas pequenas, botões, baterias esféricas de aparelhos eletrônicos e canetas com tampa removível longe do alcance de crianças menores de 4 anos. Seguir a recomendação das embalagens dos brinquedos com relação à idade ideal para sua aquisição.

Tosse seguida de engasgo deve ser considerada sinal de aspiração de corpo estranho, e a criança deverá ser levada rapidamente a um serviço de emergência médica.

BRINQUEDOS

Marislaine Lumena de Mendonça

- Ao escolher um brinquedo, observar a faixa de idade recomendada pelo fabricante.
- Verificar se o produto tem o selo do Inmetro, que garante que o brinquedo passou por testes de segurança e qualidade.
- Os brinquedos não devem ser pequenos e ter partes destacáveis que possam ser colocadas na boca e causar engasgos e sufocação.
- O material de fabricação deve ser resistente, com a pintura não tóxica e sem pontas e arestas que possam causar ferimentos.
- Evitar brinquedos com correntes, tiras e cordas com comprimento maior de 15 cm, uma vez que podem causar enforcamento.
- Evitar bexigas/balões de látex e bolinhas de gude pelo risco de sufocação.
- Evitar brinquedos com vidros e que produzem ruídos altos.
- A criança deve brincar sempre em local seguro e ser supervisionada por um adulto.

INTOXICAÇÕES

Emilio Carlos Elias Baracat

A maioria das exposições tóxicas ocorre na residência, em crianças menores de 6 anos de idade. Os principais grupos de agentes toxicantes são os medicamentos (antitérmicos, soluções nasais, antigripais, antialérgicos, sedativos, antieméticos, sulfato ferroso, AAS, medicamentos para asma, diabetes, pressão alta e doenças psiquiátricas), os produtos de uso domiciliar (soda cáustica, hipoclorito de sódio manipulado, derivados de petróleo e solventes, água sanitária, naftalina, detergentes, inseticidas, álcool), raticidas (chumbinho) e plantas.

Para evitar que a criança se intoxique, produtos domésticos e medicamentos devem ser mantidos em locais fechados, sem a possibilidade de serem vistos ou alcançados por crianças. Devem-se utilizar cadeados ou trancas nos armários onde os produtos estão estocados.

Medicamentos não devem ser chamados de “balinhas” para facilitar a administração do produto. Deve ser esclarecido à criança que o uso só deve ser feito quando ela estiver doente. Não se deve tomar medicamentos na frente das crianças pequenas. Há uma tendência de imitação nessa idade.

Os produtos domésticos devem ser mantidos em suas embalagens originais. Eles nunca devem ser colocados ou transferidos para vasilhames que tragam confusão sobre o conteúdo, como as garrafas de refrigerantes. As embalagens vazias, tanto de medicamentos como de produtos de uso doméstico, devem ser descartadas.

Não se pode provocar vômitos na eventualidade de ingestão de qualquer produto. Também não devem ser oferecidos líquidos de qualquer espécie.

Manter o número do telefone do Centro de Intoxicações da sua região sempre à vista.

QUEIMADURAS

Marislaine Lumena de Mendonça

- Antes do banho, mesmo de chuveiro, a temperatura da água deve ser verificada.
- Conferir a temperatura da mamadeira.
- Banho de sol só é indicado antes das 10 e após as 16 horas. O filtro solar não é indicado para menores de 6 meses.
- Tampas de proteção devem ser colocadas nas tomadas elétricas e os fios desencapados devem ser eliminados.
- Com a criança no colo, não se deve fumar nem carregar líquidos quentes.
- A cozinha é o local de maior perigo. Deve-se utilizar as bocas de trás do fogão com os cabos das panelas virados para dentro.
- Cuidado na utilização de ferro elétrico, secador de cabelo e outros eletrodomésticos. Eles devem ser guardados longe do alcance da criança.

Primeiros socorros: em caso de queimadura, não se deve passar nada sobre o ferimento, apenas lavar a lesão em água fria e corrente, por 10 a 20 minutos, e procurar atendimento médico.

TRANSPORTE SEGURO

Renata D. Waksman

Desde a maternidade, a criança recém-nascida deve ser transportada em assento apropriado, no banco traseiro do veículo, como consta da nossa legislação.

O novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) atualmente determina que o transporte da criança menor de 10 anos deve ser no banco traseiro (art. 64). Transportar crianças sem a observância das normas de segurança implica em infração gravíssima (art. 168). Menores de 10 anos devem usar, individualmente, cinto de segurança ou sistema de retenção equivalente (Resolução nº 15, art. 1º).

O Contran (Conselho Nacional de Trânsito), complementando o CTB, aprovou a Resolução nº 277, de 28 de maio de 2008, que prevê a obrigatoriedade do uso de cadeirinha nos carros de passeio para transportar crianças de até 7 anos e 6 meses. Os infratores serão punidos a partir de junho de 2010 (multa de R\$ 191,54, retenção do veículo e sete pontos na carteira do motorista).

Os modelos de assentos deverão ser certificados pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), que seguiu a Norma Técnica NBR 14.400 e obriga os fabricantes a cumprirem as especificações de segurança.

Como não existe um assento certificado que seja consensualmente o mais seguro ou o melhor, o ideal será aquele que melhor se adaptar ao banco traseiro do carro e que será utilizado corretamente a cada transporte. Preço, modelo e marca não podem influenciar na escolha do assento, que deve, antes de mais nada, ser testado no carro e ter sua instalação feita de acordo com as especificações dos fabricantes (do veículo e do assento).

Os modelos de assentos infantis estarão indicados conforme a fase do crescimento (peso e/ou altura) da criança

GRUPO	PESO	IDADE	CARACTERÍSTICAS	CADEIRINHAS
0+	Até 13 kg: altura aproximada de 80 cm	Até 18 meses 	Fragilidade total, estrutura musculoesquelética insuficiente	Assento infantil no banco traseiro, de costas para o painel
1	10 a 20 kg: altura aproximada de 1 m	1 a 3 anos 	Fragilidade da musculatura, musculatura insuficiente	Modelo reversível, de frente para o painel

Assento Infantil

Deve ser usado desde o nascimento, até que a criança esteja pesando cerca de 10 kg. Nesta fase, há fragilidade total da cabeça e da coluna, além de estrutura musculoesquelética imatura. Deve ser instalado preferencialmente no meio do banco de trás do veículo, de costas para o painel e preso pelo cinto de segurança de 3 pontos do carro. As faixas do cinto de segurança deste modelo de assento (de 5 pontos) devem passar pelos ombros e entre as pernas da criança.



Assento Reversível

Pode ser usado até aproximadamente os 4 anos de idade (cerca de 20 kg), sendo que nesta fase ainda existe fragilidade da coluna vertebral. Deve ser colocado no meio do banco traseiro, de costas para o painel, até que a criança complete pelo menos 1 ano. Depois disso será instalado de frente para o painel, no centro do banco. A criança ficará contida pelo cinto de segurança da cadeirinha, e esta pelo cinto do automóvel.

